



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Conferência dos Representantes dos Grupos Municipais

----- Acta n.º 50 -----

----- Aos dez dias do mês de Dezembro do ano dois mil e treze, no Edifício dos Paços do Município, reuniu a Conferência dos Representantes dos Grupos Municipais (CRGM) da Assembleia Municipal de Anadia, presidida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Adriano Martins Aires, tendo igualmente comparecido o Senhor Deputado Municipal Luís António Sousa Pinto dos Santos, em representação do MIAP, o Senhor Deputado Municipal José Manuel de Oliveira Carvalho, em representação do PPD/PSD, o Senhor Deputado Municipal António Manuel Alves, em representação do PS e o Senhor Deputado Municipal Sidónio Carvalho da Cruz Ferreira Simões, em representação do CDS-PP.-----

----- Secretariou a reunião o Coordenador Técnico responsável pelo apoio administrativo à Assembleia Municipal, Senhor Cândido Filipe Rodrigues Alves. -----

----- Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi declarada aberta a reunião pelas vinte e uma horas e quinze minutos com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

Ponto 1 – ANÁLISE DA ORDEM DE TRABALHOS DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE DEZEMBRO--

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu conhecimento aos elementos presentes da Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 27 de Dezembro: -----

Período de Antes da Ordem do Dia: -----

1. Tomada de posse do Conselho Municipal de Segurança, nos termos da alínea g) do n.º 1 do art.º 34.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA); -----

2. Apreciação e votação das Actas n.ºs 302, 303 e 304 nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 34.º do RAMA; -----

3. Intervenções dos Deputados Municipais, nos termos do art.º 34.º do RAMA. -----

Período da Ordem do Dia: -----

1. Apreciação da Informação da Presidente da Câmara sobre a actividade da Câmara Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea e) do n.º 1 do art.º 3.º do RAMA; -----

2. Apresentação, discussão e votação da proposta de Documentos Previsionais e Mapa de Pessoal do Município de Anadia para o ano de 2014, de acordo com o estabelecido na alínea b) do n.º 2 do art.º 3.º do RAMA; -----

3. Apresentação, discussão e votação do pedido de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro e do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho; -----

----- Questionados pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal nenhum dos representantes dos Grupos Municipais apresentou qualquer ponto para ser agendado. -----

Ponto 1.1. DISPENSA DE LEITURA DAS ACTAS: -----

----- Por proposta do senhor Presidente da Assembleia Municipal, a Conferência dos Representantes deliberou, por unanimidade, dispensar a leitura das actas das sessões, de acordo com o disposto no n.º 4 do Decreto-lei n.º 45362, de 21 de Novembro de 1963. -----



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Conferência dos Representantes dos Grupos Municipais

Ponto 2 – OUTROS ASSUNTOS: -----

----- Não foi apresentado qualquer assunto. -----

----- E não havendo mais assunto algum a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Adriano Martins Aires, declarou encerrada a reunião, pelas vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos e de tudo para constar se lavrou a presente acta, que eu, Cândido Filipe Rodrigues Alves, Coordenador Técnico responsável pelo apoio administrativo à Assembleia Municipal, redigi e subscrevi e que vai ser assinada pelos presentes. -----

O Presidente da Assembleia Municipal -
(Adriano Martins Aires)

O Representante do GM/MIAP -
(Luís António Sousa Pinto dos Santos)

O Representante do GM/PSD -
(José Manuel de Oliveira Carvalho)

O Representante do GM/PS -
(António Manuel Alves)

O Representante do GM/CDS-PP -
(Sidónio Carvalho da Cruz Ferreira Simões)

O Responsável pelo apoio administrativo -
(Cândido Filipe Rodrigues Alves)